

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023-SESMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408003/2023/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, Secretária Municipal de Educação de Altamira/PA, Ordenadora de Despesas, no uso das atribuições a mim conferidas, através do Decreto Municipal nº 2526/2023, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2023-SEMED, Processo Administrativo nº 0408003/2023/CGL/ATM, fundamentado no ART. 25, INCISO II, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA**, que para constar, tem como contratada a empresa 3P GESTÃO LTDA - CNPJ nº 10.737.299/0001-15, pelo valor total de R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), pelo período de 12 meses.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 24 de agosto de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023